



PORTARIA DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES Nº 10/2018– SE

O Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá – CME nº 1/2009 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá – CME nº 1/2009, aprovadas em 29/10/2009, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta na Declaração de Encerramento de Atividades da unidade escolar de seu representante legal (Proc. Adm. **5630/2011**), RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam encerradas as atividades da Escola de Educação Infantil “**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NORMAS E PADRÕES DE ENSINO S/C LTDA**”, CNPJ nº: **13.705.670/0001-55**, situada a Rua Francisco Ortega Escobar, nº 333 – Vila Noemia – Mauá – SP, tendo como representante legal **Maria Elena Stivanatto**, CPF nº **124.305.718-11**, autorizada a funcionar pela Portaria de Autorização de Funcionamento – SE nº **08/2011**, publicada em Diário Oficial no dia **10 de agosto de 2011**.

Artigo 2º – Caberá à Secretaria de Educação, zelar pelo acervo da escola sob sua responsabilidade.

Artigo 3º – A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão da escola, zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 13 de março de 2018.

Fernando Coppola
Secretário de Educação